



PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO: 02/09/2022
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 14/09/2022
ATÉ AS 24H DO DIA 14/09/2023

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA 19 - 56184491
TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO
IMPRESSÃO: 13/09/2022 - 16:30:13

C.N.P.J.
61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA

SUCURSAL 22	NÚMERO DA APÓLICE 4017351	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 56184491
----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------------

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO PRINT WEB EMPRESA

DADOS GERAIS

PROPONENTE ALDEBARAN DE SANTOS TRANSPORTES LTDA.	TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CNPJ 02502762/0001-11
ATIVIDADE ECONÔMICA TRANSPORTADORA - EXCLUÍDO DE INFLAMÁVEIS, TÓXICOS OU CORROSIVOS	TIPO DE EMPRESA EMPRESA PRIVADA	
E-MAIL DO SEGURADO JOAO@TRANSPORTESALDEBARAN.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? SIM	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA DIGITAL - E-MAIL SEGURADO
TELEFONE RESIDENCIAL (13)32349993	TELEFONE CELULAR (13)974042196	TELEFONE COMERCIAL (13)32349993
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Sem Patrimônio Líquido	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL Sem Receita Operacional Bruta Anual	CONTROLADORES Não há Administradores, Controladores e Procuradores

QUESTIONÁRIO GERAL

QUESTÕES	RESPOSTAS
POSSUI RISCOS MAIORES DE R\$ 5.000.000,00 ?	SIM

ENDEREÇO EMPRESARIAL

CEP 11350-011	CIDADE SAO VICENTE	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. JOAO FRANCISCO BENSDFOR
NÚMERO 774	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NAUTICA	

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP 11350-011	CIDADE SAO VICENTE	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. JOAO FRANCISCO BENSDFOR
NÚMERO 774	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NAUTICA	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 45587J	NOME DA CORRETORA LTRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (13)32024535	% PART. 100,00
E-MAIL LTRES@LTRESSEGUROS.COM.BR			

TELEFONE PARA FUTUROS CONTATOS DE INSPEÇÃO

TELEFONE (13)991166477	RAMAL	CONTATO ALEKSANDER
---------------------------	-------	-----------------------

LOCAL DE RISCO 1

LOCAL DE RISCO AV. JOAO FRANCISCO BENSDFOR	NÚMERO 774	BAIRRO CIDADE NAUTICA
CEP 11350-011	COMPLEMENTO	CIDADE SAO VICENTE
		ESTADO SP

ATIVIDADE DO LOCAL: TRANSPORTADORA - EXCLUÍDO DE INFLAMÁVEIS, TÓXICOS OU CORROSIVOS
Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

QUESTIONÁRIO

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

QUESTÕES	RESPOSTAS
EXPERIÊNCIA DO RISCO	BÔNUS 5
O LOCAL DE RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUA CONSTRUÇÃO ?	NÃO
A COBERTURA DO IMÓVEL (TELHADO E/OU ESTRUTURA) É FEITA DE METAL ?	SIM

POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO ?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA ?	NÃO
DESEJA CONTRATAR O SEGURO SEM APLICAÇÃO DA DEPRECIÇÃO (VALOR DE NOVO)?	NÃO

DESCONTOS	
DESCONTO	RESPOSTA
DESCONTO POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS (%)	5

L.M.I. DISCRIMINADO

DESEJA DETERMINAR LMI DE INCÊNDIO ESPECIFICO PARA PRÉDIO E/OU PARA CONTEÚDO?
PRÉDIO E CONTEÚDO

COBERTURAS			
COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 7.000.000,00	-	
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 7.000.000,00	R\$ 10.470,13	10% das indenizações com mínimo de R\$10.000,00.
DANOS ELETRICOS	R\$ 15.000,00	R\$ 213,54	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
TUMULTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 126,30	Não há.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 5.000,00	R\$ 153,43	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 300,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 50.000,00	R\$ 44,57	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
VENDAVAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.945,47	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP

SERVIÇOS DE SINISTRO

- COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS
- VIGIA
- LIMPEZA
- COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS

CLÁUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou 'painel sanduiche' (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice.

Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Valor de novo

Depreciação (Valor de Novo):

Na proposta foi optado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme Condições Gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerias deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	PRÊMIO TOTAL
R\$ 16.953,44	R\$ 0,00	R\$ 16.953,44	R\$ 0,00	R\$ 18.204,60
DESCONTOS				
DESCONTO			PERCENTUAL	
DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO			20.00	

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 16.953,44	R\$ 0,00	R\$ 16.953,44	R\$ 0,00	R\$ 1.251,16	R\$ 18.204,60

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO
41 - 6 x BOLETO BANCARIO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 3.034,10	R\$ 3.034,10	R\$ 0,00	R\$ 1.251,16	R\$ 0,00

AVISOS

Além das garantias de Incêndio, Raio (danos físicos), Explosão e Fumaça, a cobertura básica também ampara despesas decorrentes de medidas tomadas para redução dos prejuízos e desentulho, em caso de sinistro coberto.

Atividades inspecionáveis (conforme Manual) estão sujeitas a inspeção para Análise de Aceitação.

A Participação Obrigatória do Segurado (POS) será deduzida da indenização de cada sinistro, em moeda corrente de acordo com o valor estabelecido na especificação deste documento.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art. 765 e 766 do código civil brasileiro. TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, QUE TAMBÉM ESTÃO NO SITE <https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa>.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE A SEGURADORA TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO PROTOCOLO/TRANSMISSÃO DA PROPOSTA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO RISCO. A NÃO MANIFESTAÇÃO NESTE PRAZO CARACTERIZARÁ ACEITAÇÃO TÁCITA DO SEGURO. SE SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO. SE HOVER PAGAMENTO DO PRÊMIO ANTES DA ACEITAÇÃO SERÁ CONCEDIDA COBERTURA PROVISÓRIA DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE QUE PREVALECERÁ POR MAIS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS EM CASO DE RECUSA DA PROPOSTA. O PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA FORMALIZAÇÃO DA RECUSA.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá reportar para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 20, parágrafo 3º, inciso II, alínea "d" da Circular Susep 612, de 18 de agosto de 2020, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, dos controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitações de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **3004-6268** (Demais Localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados.**
Site: www.portoseguro.com.br